

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 11853/2025**

Sumário: Delegação de competências no administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

Na sequência do Despacho n.º 9365/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo autorizo o Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos, a subdelegar nos dirigentes dos Serviços de Ação Social a competência para autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional.

01.10.2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319610419